

ARQUIVADO




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 29/70

JUIZ DO TRABALHO: DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano  
de 1970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-  
mento de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação apresentada por  
TERESA GENI CORNELIUS contra  
OSVALDO FLORES

  
Chefe da Secretaria Substo.

BERTRAM ROQUE LEDUR

OBJETO: AVISO PRÉVIO, DIF. 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIO-  
NAL, DIFERENÇA SALARIAL E RETIFICAÇÃO DA CP.



2

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 29170  
Em 18/1/70

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos DEZENOVE dias do mês de JANEIRO de 1970

compareceu perante mim, Chefe de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
TERESA GENI CORNELIUS

(Reclamante)

Cozinheira, Soltiera, Brasileira  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

portador da C. P. — Nº

73444, Série 228

OSVALDO FLÔRES

Comércio

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado no Pôsto Sbhll - Entroncamento da saída para PAlegre.

(Rua e número)

Que entrou a trabalhar para o reclamdo em 13 de agosto de 1969, ao contrário do que afirma sua CP. Foi despedida injustamente em 18.1.70. Que seu horário de trabalho era das 15,00 hs. às 23,30 a 24m00 hs. Que seu salário, pago semanalmente, dava em NCr\$ 100,00 por mês, além do Jantar.

Que apenas recebeu NCr\$ 25,00, a título de 13º salário.

Assim reclama:

Aviso prévio .....	NCr\$ 37,76
Dif. do 13º Salário Prop. ....	NCr\$ 34,00
Férias proporcionais ..... 5/12 .....	NCr\$ 39,35
Diferença salarial .....	NCr\$ 125,00
RETIFICAÇÃO DA CP.....	

T O T A L

NCr\$ 236,11

Fica a reclamante desde já ciente da data da audiência, marcada para o dia 26 de janeiro, às 13,30 hs, podendo na ocasião trazer os documentos e testemunhas, estas até o número de três, julgadas necessárias. Fica igualmente notificada de que o seu não comparecimento à aludida audiência implicará no arquivamento da presente reclamatória.

*Teresa Geni Cornelius*  
TERESA GENI CORNELIUS

*[Assinatura]*  
Chefe da Sec. Substo.

27 70  
181


CERTIFICO que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida, notificação ao  
reclamado, através do sr.Of.De Just.Substº  
Dou fé.


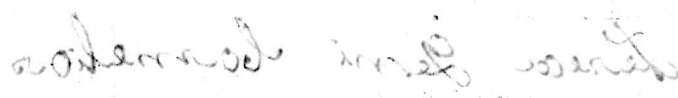
Montenegro, 19 de 01 de 1970

  
Chefe de Secretaria Substº

BERTRAM ROQUE LEDUR

Recebi: Em 19.01.70

  
ANTENOR DUMERQUE - Aux. Port. - pJ. - 12  
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO



3  
*[assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. 29/70

NOTIFICAÇÃO

SR. OSVALDO FLÓRES

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante TERESA GENI CORNELIUS

Reclamado OSVALDO FLÓRES

Pôsto Shell - Entroncamento, na saída para PAlegre

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de ..... MONTENEGRO ..... na rua Rua Dr. Flôres, esq. F. Ferrami, n.º ..... , no dia vinte e seis ( 26 ) do mês de janeiro, às treze e trinta ( 13,30 horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

**Anexo: Cópia da inicial.**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

MONTENEGRO, 19 de janeiro de 19. 70

*[assinatura]*  
**BERTRAM ROQUE LEDUR**  
Chefe da Secretaria Substo.

*Osvaldo Jacintho Flores*

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, em cumprimento á notificação-  
retro, estive na data de hoje, no horário -  
das 15,20 horas, á Rua Buarque de Macedo, s/nº  
" CHURASCARIA E LANCHERIA FLÔRES", endereço-  
do reclamado, Sr. OSVALDO JACINTHO FLÔRES, -  
sendo ai, notifiquei, o mesmo pessoalmente ,  
que recebeu cópia Têrmo da reclamação, bem -  
como assinou a Contra-Fé. DOU - FÈ.

Montenegro, 19 de janeiro de 1970

  
ANTENOR DUMERC, Aux. Port. - pJ. - 12  
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, em data de hoje, foi entregue-  
pelo sr. Oficial de Justiça Substituto, desta  
junta a notificação retro. Dou-Fé.

Montenegro, 19 de janeiro de 1970

  
BETRAM ROQUE LEDUR

Chefe da Secretaria Substª



4  
ET

PROCESSO N.º 29/70

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁHAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: TERESA GENI CORNELIUS, reclamante e OSVALDO FLÔRES, reclamado, para apreciação do processo em que o primeiro reclama do segundo: AVISO PRÉVIO, DIF. 13º SALÁRIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, DIFERENÇA SALARIAL E RETIFICAÇÃO DA C.P. Presentes as partes pessoalmente. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acôrdo nos seguintes têrmos: a reclamada paga à reclamante, neste ato, a importância de NCr\$ 120,00, contra recibo de plena e geral quitação, obrigando-se esta a nada mais reclamar; o reclamado paga as custas processuais de NCr\$ 12,00 e retificada a data de admissão para 1º de setembro de 1969 e A Junta Homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Presidente

RUDA HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

OSVALDO FLÔRES  
RECLAMADO

TERESA GENI CORNELIUS  
RECLAMANTE

BERTRAM ROQUE LEDUR  
CHEFE DA SECRETARIA SUBST.



5  
HT

PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos .....**26**..... dias do mês de .....**janeiro**..... do ano de mil novecentos e .....**setenta**....., nesta cidade de .....**Montenegro**....., às .....**14,00**..... horas, na Secretaria desta ..... Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante .....**TERESA GENY CORNELIUS**.....  
(Representação quando houver)  
e o Reclamado .....**OSVALDO FLÓRES**.....  
(Representação quando houver)  
e por êste último me foi dito que em cumprimento a .....~~decisão proferida~~ <sup>acôrdo celebrado</sup> na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de NCr\$ .....**120,00**..... (.....**cento e vinte**.....  
.....**cruzeiros novos**.....)  
relativa a .....**o acôrdo efetivado no processo nº 29/70**.....

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por êste têmo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado êste têmo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

*Lara Alf Cabrelli*  
.....  
Chefe da Secretaria

*Teresa Geny Cornelius*  
.....  
Reclamante

*Osvaldo Jacinto Flores*  
.....  
Reclamado



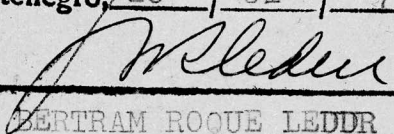


7

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço êstes autos conclu-  
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

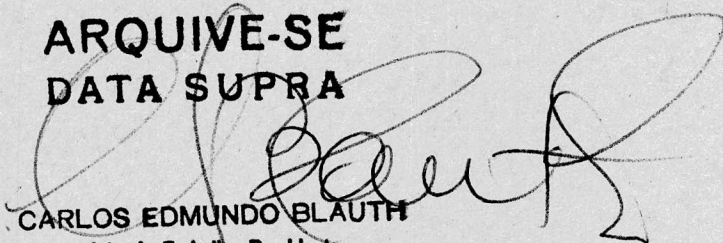
Montenegro, 26 | 01 | 70



BERTRAM ROQUE LEDDR


Chefe da Secretaria Subst<sup>o</sup>

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**



CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz do Trabalho-Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**



BERTRAM ROQUE LEDUR

Chefe da Secretaria Subst<sup>o</sup>